

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n.º 005/2017

A Excelentíssima Senhora Doutora Lílian Bartolazzi Laurindo Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Porto Esperidião - MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Provimento n. 6/2014/CM disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 9.255 de 13/03/2014;

Art. 1. Retifica o Edital n.º. 04/2017/CA disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 9.984 de 22/03/2017, no quesito pontuação.

Art. 2. Torna públicas as inscrições deferidas e o resultado do processo seletivo por análise de currículo destinado ao credenciamento de profissional psicólogo, mediante as condições estabelecidas no Edital 01/2017/CA de 08/02/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º. 9.958, de 09/02/2017 e retificado pelo Edital 02/2017/CA de 17/02/2017 disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º. 9.965, de 20/02/2017 no Portal do TJMT.

Das Inscrições deferidas e Pontuações:

Nome	Pontuação
1º Waleska Antunes da Silva	Subitem 6.1.1 = 2 Subitem 6.1.2 = 3 Subitem 6.1.3 letra e = 1 Subitem 6.1.3 letra f = 0,5 Subitem 6.1.3 letra g = 0,50 Total = 7,0
2º Monique Aparecida Neves Tavares Rachid Jaudy	Subitem 6.1.1 = 2 Subitem 6.1.2 = 1,5 Subitem 6.1.2.1 = 1,5 Subitem 6.1.3 = 1 Total = 6,0
3º Quelli Renata Bassani	Subitem 6.1.1 = 2 Subitem 6.1.2 = 2,4 Subitem 6.1.2.1 = 0,6 Subitem 6.1.3 = 1,0 Total = 6,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

4° Priscila Tatiane Rocha Gastaldelo	Subitem 6.1.1 = 2 Subitem 6.1.2 = 2,1 Subitem 6.1.3 letra g = 1,0 Total = 5,1
5° Poliana da Silva Martins	Subitem 6.1.1 = 2 Subitem 6.1.2 = 0,6 Subitem 6.1.3 letra g = 1,0 Total = 3,6
6° Poliana Silveira Barreto	Subitem 6.1.1 = 1 Subitem 6.1.2 = 0,78 Subitem 6.1.3 letra g = 1,0 Total = 2,78

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro do mês março de do ano dois mil e dezessete. Eu _____ (Jorge Luis Carreiro), Gestor Geral que digitei e subscrevi.


LÍLIAN BARTOLAZZI LAURINDO
Juíza de Direito Diretora do Foro

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO

A Comissão de apoio ao Processo Seletivo, para credenciamento de profissional na área de psicologia, nos termos do provimento nº. 6/2014/CM, certifica que a candidata Diomara Aparecida Pereira Zambom não cumpriu o inciso III e VII do item 5, pois deixou de apresentar: certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal; atestado de sanidade física e mental.

Porto Esperidião/MT, 24 de março de 2017.



LÍLIAN BARTOLAZZI LAURINDO

Juíza de Direito Diretora do Foro

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Considerando o pedido de recurso da candidata Monique Aparecida Neves Tavares Rachid Jaudy.

Considerando que houve equívoco na pontuação do processo seletivo destinado ao credenciamento de profissional psicólogo, mediante as condições estabelecidas no Edital 01/2017/CA de 08/02/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT nº. 9.958, de 09/02/2017 e retificado pelo Edital 02/2017/CA de 17/02/2017 disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT nº. 9.965, de 20/02/2017 no Portal do TJMT, no critério de avaliação do item 6.1 ao 6.1.2.1 onde não pode ultrapassar a soma de 5 (cinco) pontos, retifica o Edital de nº. 04/2017/CA disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 9.984 de 22/03/2017.

Considerando que a candidata Waleska Antunes da Silva, possui uma especialização na forma da legislação educacional em vigor, na área específica de credenciamento, onde é atribuído 1 (um) ponto e possui ainda uma especialização, na forma da legislação educacional em vigor, que não seja na área específica de credenciamento, onde é atribuído 0,5 (cinco décimos) de ponto. Em contato com a Divisão de Concursos do TJMT, pode ser atribuída nota de 1,5 pontos (letra “e” e letra “f”).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados determinou A Juíza Substituta e Diretora desta Comarca que se expedisse a presente decisão, que será afixado no átrio do fórum desta comarca e publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Porto Esperidião-MT, 24 de março de 2017.



Lílian Bartolazzi Laurindo
Juíza Substituta